



NOTA INFORMATIVA Nº 2 /IGeFE/ DOGEEBS/2016

Assunto: **Transição de saldos para o ano 2016**

Novas Fontes de Financiamento a utilizar no ano 2016: - Fonte de Financiamento 121

- Fonte de Financiamento 119

Relativamente ao assunto em epígrafe, transmitem-se as seguintes orientações:

1. Fonte de Financiamento F121 - Transição de saldos para o ano 2016

- No ano económico de 2016, os saldos da gerência de 2015 relativos às Fontes de Financiamento 123 e 129 serão movimentados na Fonte de Financiamento 121. Mantêm-se as classificações económicas de receita utilizadas em 2015, unicamente adaptadas à nova classificação orgânica do Ministério da Educação (15.01.01.01.10 no que se refere a saldo da gerência anterior na posse do Serviço, 16.01.05.01.10 no que se refere a saldo da gerência anterior na posse do Tesouro).
No presente mês de janeiro as escolas/agrupamentos deverão entregar em Cofres do Estado os saldos na posse do serviços, utilizando para o efeito o impresso Modelo nº 1718, exclusivo da INCM, SA – C.P. Mod. D 2.6-B – Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) – Receitas Consignadas – Organismos do Ministério da Educação e Ciência, relativo àquelas fontes de financiamento. A correspondente inclusão da verba em requisição de fundos (na Fonte de Financiamento 121) fica dependente de autorização de Sua Excelência o Ministro das Finanças, para a aplicação em despesa dos referidos saldos.
- No que se refere às Fontes de Financiamento 242 e 280, e uma vez que não existem Fontes de Financiamento específicas para a transição de saldos de fundos comunitários, os saldos de 2015 continuarão a ser movimentados nas respetivas Fontes de Financiamento, não se verificando assim qualquer alteração relativamente aos procedimentos que foram adotados em 2015.
Deste modo, no presente mês de janeiro, o saldo na posse do Serviço relativo àquelas Fontes de Financiamento deverá, igualmente, ser entregue em Cofres do Estado, mediante a utilização do modelo acima mencionado.
A correspondente inclusão da verba em requisição de fundos fica dependente de autorização de Sua Excelência o Ministro das Finanças.

Saldo da gerência anterior - Escolas	2015		2016	
	Classificação de receita	Fonte de Financiamento	Classificação de receita	Fonte de Financiamento
Saldo da gerência anterior na posse do serviço – Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas consignadas – Organismos do Ministério da Educação e Ciência – Escolas Receitas - Próprias	15.01.01.01.12	123	15.01.01.01.10	121
Saldo da gerência anterior na posse do serviço – Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas consignadas – Organismos do Ministério da Educação e Ciência – Escolas Receitas - Próprias	15.01.01.01.12	129	15.01.01.01.10	121
Saldo da gerência anterior na posse do serviço – Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas consignadas – Organismos do Ministério da Educação e Ciência – Escolas Receitas – Fundos Comunitários	15.01.01.01.12	242	15.01.01.01.10	242
Saldo da gerência anterior na posse do serviço – Reposições não abatidas nos pagamentos – Receitas consignadas – Organismos do Ministério da Educação e Ciência – Escolas Receitas – Fundos Comunitários	15.01.01.01.12	280	15.01.01.01.10	280
Saldo da gerência anterior na posse do tesouro Escolas Receitas - Próprias	16.01.05.01.12	123	16.01.05.01.10	121
Saldo da gerência anterior na posse do tesouro Escolas Receitas - Próprias	16.01.05.01.12	129	16.01.05.01.10	121
Saldo da gerência anterior na posse do tesouro Escolas Receitas - Próprias	16.01.05.02.12	242	16.01.05.02.10	242
Saldo da gerência anterior na posse do tesouro Escolas Receitas - Próprias	16.01.05.02.12	280	16.01.05.02.10	280

2. Fonte de Financiamento 119 – Transferências de Receitas Gerais entre Organismos

- Esta Fonte de Financiamento aplica-se às verbas da Ação Social Escolar (ASE), provenientes das Receitas Gerais da DGEstE. Estas verbas deverão ser entregues em Cofres do Tesouro, mediante Guia de Receita do Estado, e posteriormente incluídas em requisição de fundos de funcionamento:

Ação Social Escolar	2016
	Fonte de Financiamento
Refeitórios de gestão direta	119
Auxílios Económicos, Seguro Escolar e Leite Escolar (CPN)	119

Lisboa, 6 de janeiro de 2016

O Vogal do Conselho Diretivo

Luís Farrajota